



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 50

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA CECILIA CARTAROZZI PIVA**.*

JUSTIFICATIVA

*Apresentamos os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora “**MARIA CECILIA CARTAROZZI PIVA**”, momento em que nos solidarizamos neste triste momento, com amigos e familiares, diante desta separação. e aqui, rogamos a Deus que conforte os corações enlutados e acolha nosso querido amigo em sua morada eterna.*

*Todos devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho **JESUS** nos deixou: “**EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ**”.*

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 07 de abril de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente da Câmara Municipal